

PLANO DE AÇÃO 2023

1. PALAVRA DO PRESIDENTE

O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é muito prestigiado e apreciado no Município de Santana de Parnaíba, pela seriedade de seus propósitos e das suas realizações.

Sempre foi com muita alegria que iniciamos o planejamento da Gestão dos anos anteriores, principalmente pelo apoio, comprometimento e o trabalho das centenas de voluntários que sempre atuaram nas diversas atividades do Instituto, começando pelos conselheiros, diretores e demais colaboradores. Devemos ainda considerar a importância do apoio dos órgãos públicos e a ajuda financeira dos nossos associados e parceiros.

O Planejamento da gestão para o ano de 2021 foi terrivelmente afetado pelas medidas de distanciamento social que foram tomadas em virtude da Covid-19.

Conseguimos antever a realização de nosso atual Plano para 2022, haja vista o arrefecimento da pandemia, o que nos possibilitou a retomada dos trabalhos e projetos presenciais.

Por outro lado, na Sede, onde são ministrados os cursos sobre a Doutrina Espírita, em função das restrições impostas pelo Plano São Paulo, e por termos ficado praticamente impedidos de nos reunirmos presencialmente, conseguimos através das várias plataformas existentes nos reunir remotamente com os cursos “online”. Para nossa surpresa e alegria, em 2021 tivemos muito mais alunos do que o previsto, provenientes de outros estados do Brasil, como de vários países da Europa e Estados Unidos. Além disso, O SEMEADOR já retomou suas aulas presenciais no início do mês de março/2022.

O SEMEADOR continua com a construção de sua nova sede que visa ampliar a capacidade do atendimento espiritual que fazemos atualmente, além de trazer mais conforto para aqueles que nos procuram em busca de ajuda ou mesmo do trabalho voluntário. **O SEMEADOR** preza pela continuidade no cumprimento de seus objetivos sociais, sempre alicerçado pelos valores de ética, fraternidade, comprometimento, disciplina e respeito.

Atenciosamente,

Amauri Gimenes

Apresentamos o **PLANO DE AÇÃO DE 2023 DE O SEMEADOR**

2. IDENTIFICAÇÃO

O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIO E ASS SOCIAL MANTENEDORA	
CNPJ	59.042.341 0001 72
ENDEREÇO	Av. Netuno, 59 Centro de Apoio 1 Alphaville Santana de Parnaíba – SP 06541-015
TELEFONE	11 4156-3388
RESPONSÁVEL LEGAL	Amauri Gimenes – Presidente

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O SEMEADOR FILIAL	
CNPJ	59.042.341 0002 53
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 113 Recanto Silvestre Fazendinha Santana de Parnaíba – SP 06530-245
TELEFONE	11 4156-8211
RESPONSÁVEL LEGAL	Amauri Gimenes – Presidente

3. CERTIFICADOS E REGISTROS

Registros, Titulos e Certificados Publicos

Utilidade pública municipal	Decreto nº 1492 de 23/08/1993
Utilidade pública federal	Portaria nº 388 de 20/03/2005
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Nº 008 datado de 06/12/2021
CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente	Nº 011 datado de 06/12/2021
CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação	20/12/2019 a 19/12/2022
ESTATUTO SOCIAL	02/10/2018

4. HISTÓRIA

O **SEMEADOR**, fundado em 03/01/1989 pela Sra. Marília Forjaz Alvarenga, é uma Instituição voltada para o desenvolvimento do Ser Humano, que tem por objetivo, dentro dos conceitos e preceitos morais de solidariedade e fraternidade baseados na doutrina espírita codificada por Allan Kardec, o incentivo e a prestação de serviços gratuitos, de assistência social às pessoas, instituições e à coletividade em geral, promovendo a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade de vida, nos aspectos material, espiritual, moral educativo e cultural. Sua Sede situa-se à Avenida Netuno, 59, Centro de Apoio I, Alphaville, Município de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06541-015, inscrito no CNPJ sob nº 59.042.341/0001-72.

O CASS – Centro de Assistência Social Semeador, que é também conhecido como Centro de Assistência Social “Marília Forjaz Alvarenga” está situado à Rua Alagoas, nº113, Chácara do Solar, Bairro da Fazendinha, Município de Santana de Parnaíba-SP, cep-06530-245, inscrito no CNPJ sob nº 59.042.341/0002-53.

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASS) é a filial social de O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que é uma associação privada sem fins lucrativos e tem como objetivo atuar na área de Assistência Social da forma mais abrangente possível, procurando proporcionar o atendimento social e serviço contínuo com a finalidade de apoiar e fortalecer vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias e envolvidos nos projetos.

O SEMEADOR, como instituição voltada para o desenvolvimento do Ser Humano, tem como missão, dentro dos conceitos e preceitos morais de solidariedade e fraternidade baseados na doutrina espírita, a prestação de serviços gratuitos de assistência social e capacitação, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade de vida, nos aspectos materiais, espirituais, moral, educativo e cultural.

A finalidade de O SEMEADOR consiste em:

- Desenvolver programa de assistência e inclusão social;
- Promover o voluntariado;
- Organizar palestras, seminários e cursos;
- Desenvolver eventos comunitários;
- Proteger e amparar a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- Integrar-se em programas oficiais com o setor governamental;
- Desenvolver programas de emprego e renda familiar para desenvolvimento econômico e social e combate à vulnerabilidade;

- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

No cumprimento de suas finalidades de Assistência Social, O SEMEADOR poderá construir, manter e organizar orfanatos, creches, asilos e outras instalações tais como Consultório Odontológico, Consultório Clínico, Consultório Pediátrico, Consultório Psicológico e demais clínicas que se fizerem necessários. Poderá ainda constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor em forma de mantidas, para consecução dos seus objetivos.

No desenvolvimento de suas atividades, O SEMEADOR não fará qualquer distinção quanto à raça sexo, nacionalidade, cor, condição social, credo político ou religioso, ou qualquer outra forma de discriminação.

A fim de cumprir as suas finalidades, O SEMEADOR poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou estrangeiras, assim como com empresas

5. RECURSOS HUMANOS

CLT 2023

Nº	FUNCIONÁRIOS	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
1	Claudio Antonio Costa	Auxiliar de manutenção	03/11/2016	
2	Edlene Gomes da Silva	Auxiliar de serviços gerais	06/03/2017	
3	Elisabete Faustino Riuto	Assistente Administrativo Pleno II	05/05/2014	
4	Fernanda da Silva Nogueira Cezar	Assistente Social	10/01/2022	
5	Gleice Santos Silva de Andrade	Auxiliar de limpeza	20/09/2021	

6	Janaina Aparecida de Almeida Nascimento	Auxiliar ADM de bazar	20/05/2021	
7	Keila do Rosário	Auxiliar ADM de bazar	09/12/2021	
8	Larissa Nascimento Lima	Assistente Administrativo II	13/01/2015	
9	Luana Célia de Moraes Arão	Recepcionista	09/12/2021	
10	Luzinete Ferreira da Silva	Auxiliar ADM de bazar	02/04/2018	
11	Marcio Justino dos Santos	Auxiliar de manutenção	02/07/2019	
12	Nalva Leite	Auxiliar de serviços gerais	29/04/2014	

Autônomo 2023

1	Adelino da Silva Guimarães Sobrinho	Autônomo	01/02/2016	
---	-------------------------------------	----------	------------	--

MEI 2023 – Projeto Alicerce e Semeando Cultura

1	Adriano Gomes Vieira	Coordenador Projeto Alicerce	07/02/2022	
2	Fernando da Silveira Cardoso	Professor de Musica	28/01/2022	
3	Jair Vitorino dos Santos Jr	Professor de Musica	28/01/2022	
4	Laíde Angelina Dutra	Assistente Social	10/10/2012	28/02/2022

5	Thais Ferreira dos Santos	Professora de Ballet	28/01/2022	
6	Valmir Pereira Rodrigues	Gestor	05/07/2014	

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÓCIOASSITECIAL

Legislação

- LEI 8742 DE 07/12/1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- LEI FEDERAL Nº 9.790/99, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.
- LEI FEDERAL Nº 12.101/0, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social
- LEI FEDERAL Nº 13.019/14, conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, veio para regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC)
- LEI FEDERAL Nº 13.204/15 Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
- LEI RES CNAS 145 de 15/10/2004, opera com a provisão de necessidades humanas que começa com o direito à alimentação, ao vestuário, ao abrigo, próprios a vida humana e sociedade
- RESOLUÇÃO 109, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

- RESOLUÇÃO CNAS Nº 14 de 15/05/2014, define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
- DECRETO MUNICIPAL 4492/20 Regulamentando a Lei Federal 13019/14, este decreto dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas pela administração pública, municipal, com organizações da sociedade civil.

7. JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

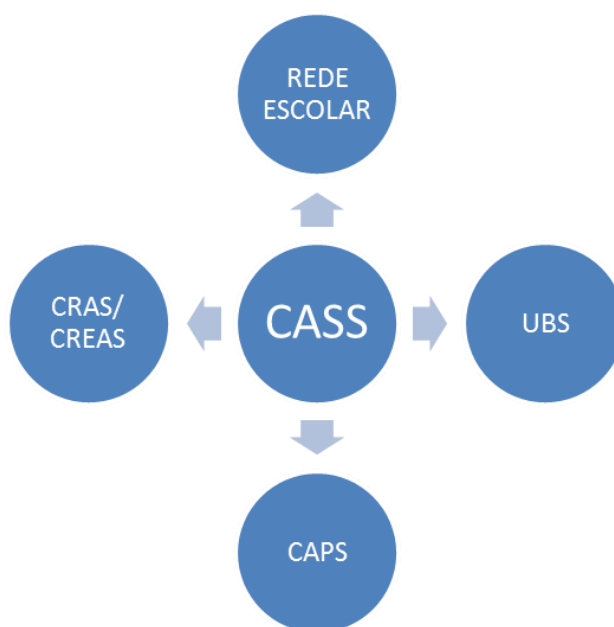
O Município de Santana de Parnaíba-SP, onde o Instituto está situado, tem uma população de cerca de 145.073 habitantes, sendo que de acordo com os dados do IBGE de 2021. Em 2019 o salário médio mensal era de 3.0 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população atual era de 48,5% sendo 34,5% da população de domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, ficando na posição de 156º entre os 645 municípios do Estado de São Paulo, e na posição 3.675º de 5570 municípios no Brasil. Isto significa que 16,8% da população, ou seja, 23.856 pessoas sobrevivem com renda de R\$140,00 por mês. Trata-se de uma população extremamente pobre, com baixa escolaridade quando não totalmente desprovida de escolaridade entre os adultos, composta de pessoas sem perspectivas, mas acostumada a receber as benesses dos programas sociais dos governos, e sem se interessar em melhorar de vida, e sem vontade de se capacitar para o trabalho. O desemprego existe e o despreparo da mão de obra nesta camada social é grande, e nem sempre têm interesse em modificar algo nesse sentido ou têm consciência de melhores oportunidades. A maioria dos casais vive em união estável, com renda de 01 Salário Mínimo. São famílias ainda com grande número de filhos e muitas vezes, na mesma casa, vários filhos de pais diferentes. Prevalece maior número de mães jovens, até 40 anos. Cada vez mais observa-se casos de famílias atormentadas pelo problema das drogas, do tráfico, prisão do marido, agressões de todos os tipos e gravidez precoce. São cerca de 22.800 alunos matriculados no ensino fundamental, atendidos em 72 escolas, e 6.361 alunos matriculados no ensino médio, atendidos em 23 escolas.

O CASS está localizado no Bairro Chácara do Solar – Fazendinha – com população aproximada de 30.000 habitantes, o que corresponde a 22% dos habitantes do Município. Considerados os outros bairros atendidos pelo Instituto, este percentual sofre aumento razoável.

Além de ser um bairro com maior índice populacional, tem no entorno algumas escolas municipais:

- Colégio Municipal “Prof. Emidio
- Giuseppe Nerice”
- Colégio Municipal “Prof.ª Leda Caíra”
- Colégio Municipal “Abelardo Marques da Silva”
- Escola Municipal “Dra. Zilda Arns”

Atuamos no contra turno escolar com o objetivo de diversificar a oferta de práticas educativas, esportivas, culturais e sociais, ofertando a possibilidade de desenvolver novas habilidades e melhorar o desempenho.



8. PÚBLICO ALVO

- Coletividade em geral
- Crianças a partir da primeira infância: ofertamos kit de enxoval para gestantes inseridas dentro do programa.
- Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos: ofertamos cursos gratuitos de Ballet e instrumentos com a finalidade de desenvolver com o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança.
- Adolescentes de 15 a 17 anos: ofertamos cursos de Ballet, instrumentos, Projeto Alicerce e PROJOV que contribui para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária por meio de desenvolvimento de atividades, que estimulam a convivência social, a participação cidadã, e uma formação geral para o mundo.
- Jovens e adultos de 18 a 59 anos: ofertamos palestras e cursos educativos estimulando práticas associativas, posicionamento e visões do mundo de jovens no espaço público.
- Idosos: Desenvolvemos atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável como cursos e palestras.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO

Grande parte dos usuários chegam à unidade de forma espontânea, através de família que já conhecem o local e sabem do trabalho realizado.

Recebemos famílias encaminhadas por rede de órgão oficial, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Conselho Tutelar.

São priorizadas famílias que estão em maior risco social:

- Famílias que são sustentadas por apenas um adulto;
- Famílias cuja crianças e adolescente se encontram em situação de trabalho infantil;
- Em liberdade assistida ou ficam em casa sozinhos no contra turno escolar;
- Famílias que possuem histórico de drogadição;

- Famílias cujo responsáveis estejam desempregados;



10.OBJETIVOS GERAIS

Acompanhar as famílias referenciadas, prevenindo a ruptura de laços, promover acesso aos direitos e contribuir para a melhoria e qualidade de vida.

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

11.OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Identificar famílias que está em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Santana de Parnaíba;
- Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco sociais no território;
- Através das palestras e cursos ofertados promover a autonomia das famílias e das pessoas inscritas nos programa;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de risco social, fortalecendo a convivência familiar e social;
- Complementar as ações da família e comunitária na proteção e desenvolvimento de criança e adolescente e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupai, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

12.METAS:

Estimular as famílias a participarem do processo de inclusão social para que possam construir opções de enfrentamento da vulnerabilidade mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como através do acesso a saúde, educação, trabalho, dentre outras políticas.

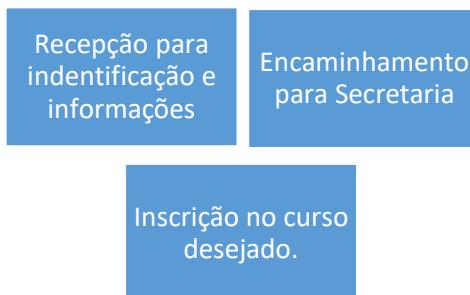
Atender crianças e adolescentes, respeitando a vivência dos ciclos etários.

13. DETALHAMENTO DO PROJETO:

13.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e o profissional Assistente Social, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

Além dos atendimentos e acompanhamentos social, é requerido uma contrapartida por parte daqueles que participam dos programas ofertados. Essa contrapartida tem a necessidade de as famílias participarem das palestras educativas sobre os assuntos de interesse da comunidade, que são ministradas por vários profissionais de várias áreas como Saúde, Educação, Cidadania, etc.



Em 2023 a frequência foi cerca de 1909 durante todo o ano.

Atividades realizadas por Assistente Social contratado do Semeador e voluntários.

- Inseridos: Famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar
- Capacidade de atendimento: 160 famílias divididas em quatro grupos

SEMANA A	SEMANA B	GESTANTE	PUERICULTURA
50 FAMILIAS	50 FAMILIAS	30 FAMILIAS	30 FAMILIAS

13.2 VISITA DOMICILIAR

A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico utilizado pelo assistente social que facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. Tem como objetivo principal conhecer as condições em que vivem as famílias e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas no espaço institucional.

Sendo norteadas pelos princípios ético-políticos, a visita domiciliar contribui para a realização do estudo social, através da investigação no espaço do indivíduo em seu âmbito familiar. A intervenção e o estudo social no lócus proporcionam uma coleta de dados mais eficaz. O estudo social é utilizado amplamente em vários campos, e o assistente social, por meio da observação da

visita domiciliar e da entrevista realizada, coleta as informações, fazendo a interpretação através do diagnóstico da situação vivida por cada família.

13.3 PROGRAMA SEMANA A E SEMANA B

O programa é ofertado para as famílias que se encontram em vulnerabilidade Social e insegurança alimentar. O serviço é destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas.

Cerca de 160 famílias são beneficiadas pelo programa, estas são divididas em 2 grupos A e B.

Para fazer parte do programa, é necessário, ser do município de Santana de Parnaíba estar em vulnerabilidade social e insegurança alimentar, passar por avaliação com a Assistente Social e verificar se a família tem ou não perfil para participar no programa.

Como critério a família precisa participar das palestras motivacionais ofertadas, palestras educativas e curso de geração de renda e empreendedorismo. Divididos em duas terças-feiras de cada mês e dois sábados, intercalando as entregas dos kits de alimento e higiene.

13.4 GESTANTES

O programa é ofertado para gestantes que se encontram em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar. Tem como objetivo promover o cuidado com a gestante e o bebê.

Entre as ações a serem executadas estão: entrega do kit enxoval no 8º mês de gestação, oferta de palestras preparatórias sobre o parto e a amamentação e sobre cuidados com o recém-nascido, cesta básica alimentar e kit de higiene.

A capacidade de atendimento de gestantes no programa é de 30 inseridas.

Cerca de 30 gestantes são beneficiadas pelo programa.

Para ser beneficiada a família precisa residir no município de Santana de Parnaíba, estar gestante, em vulnerabilidade Social e em insegurança alimentar. Como critério a família precisa participar das palestras motivacionais ofertadas, palestras educativas e curso de geração de renda e empreendedorismo. Divididos em duas quartas-feiras de cada mês e dois sábados, intercalando as entregas dos kits de alimento e higiene.

13.6 ENXOVAL DO BEBÊ

A partir do oitavo mês de gestação a mãe tem direito ao enxoval do bebê, seja ele feminino ou masculino.

Em 2023, estimamos atender 30 gestantes.

Os enxovais são montados por voluntários.

Às gestantes que participam do programa durante a gestação é ofertado um enxoval completo para o bebê. Esse programa inicialmente abrigava 30 famílias, porém com o aumento de 06 (seis) meses para até o bebê completar um ano de idade, aumentou consideravelmente o número de crianças migradas do Programa Gestante para o Programa Puericultura.

13.4 PUERICULTURA

Puericultura é um projeto complementar que tem como objetivo fortalecer o vínculo fundamental para o desenvolvimento e para a formação saudável das crianças.

Atende mães que automaticamente migram do programa de gestante para este programa assim que o bebê nasce. Nele permanecem até a criança completar um ano de vida. Como critério a família precisa participar das palestras motivacionais ofertadas, palestras educativas e curso de geração de renda e empreendedorismo.

13.5 GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

O projeto tem como objetivo desenvolver habilidades e competências nas pessoas responsáveis da família para geração de renda.

Ampliando novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo.

Serão ofertados, cursos de empreendedorismo, relacionado a economia criativa nas áreas como, cabeleireiro, manicure e pedicure, corte e costura, artesanato entre outros.

Os cursos são estruturados em módulos, de forma a permitir que os assistidos desenvolvam suas habilidades de acordo com seu tempo e capacidade. Podem, ainda, se aprofundar em áreas correlatas quando descobrem interesse e/ou vocação.

Em 2023 pretendemos atender 30.

13.7 PALESTRAS

Através de palestras esclarecedoras e educativas o Instituto colabora com a melhora dos relacionamentos dos membros das famílias cadastradas, elucidando-as sobre vários assuntos tais como saúde, cuidados com o corpo, prevenção de doenças, planejamento familiar, e também assuntos que esclarecem sobre os deveres e direitos dos cidadãos, etc.

13.8 CESTA BASICA EXTRA

A atividade de Assistência Social Básica realizada consiste em atender as necessidades básicas da população cadastrada nesse programa, tais como o fornecimento de cestas básicas de alimentos.

Deste modo o projeto é elaborado através do cenário atual em que o vivemos, de falta de empregos, alimentos e acessos a serviços, necessitando que o Centro de Assistência Social O Semeador (CASS) de uma atenção maior as famílias que necessitam de auxílios, bem como de orientações e informações.

São entregues através de critérios estabelecidos 60 cestas básicas por semana (segundas feiras) através de distribuição de senha.

Esse programa é eventual, surgiu com a chegada da pandemia e estamos conseguindo mantê-lo mediante a doações que recebemos.

13.9 KIT HIGIENE

A instituição realiza a entrega de cerca de 1.920 kits de higiene anuais para as famílias em situação de vulnerabilidades sociais que são assistidos pela entidade. Visando a melhoria das condições de vida da população e dos assistidos.

3.10 PROGRAMA SEMENTINHA

Este programa é focado no público de 4 a 12 anos, no período em que as mães participam das palestras ou cursos. Ofertamos um espaço **preparado para o lúdico e o brincar valorizando a**

pessoa humana em suas relações interpessoais, familiares e sociais. Suas atividades são pensadas para dispor do tempo livre em espaço, pois é compreendida como um lugar para o brincar lúdico de diálogo e apoio ao desenvolvimento pessoal com o objetivo de trazer esperança ao futuro das crianças envolvidas, mostrando que o bem deve estar presente em sua vida apesar de sua realidade; e conquistar ainda mais os jovens frequentadores promovendo autonomia, motivação e desenvolvimento.

O projeto é desenvolvido através de atividades recreativas, rodas de conversas abertura de espaços de diálogos criando uma dinâmica de reconhecimento de identidade, cidadania, alimentação, higiene, respeito, valores morais e éticos, que levam ao desenvolvimento de valores essenciais ao ser humano.

Este projeto é conduzido as terças, quartas feiras e sábados.

Atividades realizadas por voluntários.

13.11 OVOS DE PÁSCOA

A Páscoa é uma das datas comemorativas mais importantes entre as culturas ocidentais, tendo diferentes significados, porém para as crianças a esperança de ganhar um Ovo de Páscoa de Chocolate é muito esperado.

Analisando a realidade do CASS, uma Instituição que tem como prioridade o atendimento às famílias em processo de vulnerabilidade social através dos programas ofertados, visamos implementar ações que estimulam a socialização, a valorização, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e o resgate da autoestima estabelecendo princípios éticos e solidários para o convívio em grupo.

Anualmente no mês de abril conduzimos uma campanha solicitando a doação de ovos de páscoa para serem entregues as crianças das famílias assistidas pelo CASS.

A nossa campanha para arrecadar os ovos de Páscoa deste ano atingiu um grande sucesso. 700 ovos foram arrecadados, e serão entregues às crianças das famílias atendidas, assim como para crianças atendidas por outras Instituições.

Atividades realizadas por voluntários.

13.12 SACOLINHA DE NATAL

Anualmente no mês de dezembro conduzimos uma campanha solicitando a doação de brinquedos, roupas e calçados para serem entregues as crianças das famílias assistidas pelo CASS.

Nesta campanha identificamos a idade e sexo das crianças assistidas para que as cestas contenham exatamente as roupas e brinquedos de acordo com a faixa etária de cada criança. Solicitamos também que as cestas contenham apenas roupas, brinquedos e calçados novos. Sabemos que há uma probabilidade grande de que as crianças recebam apenas os presentes originados nesta campanha.

Em 2022 estimamos entregar cerca de 450 sacolinhas de natal.

Atividades realizadas por voluntários.

13.13 BUSQUE AJUDA

Esse programa foi desenvolvido em 2015 e tem tido extremo sucesso nos anos subsequentes.

Ele é dirigido exclusivamente para os familiares dos adictos de quaisquer tipos de drogas. Acolhe os familiares desses adictos com carinho e com propostas para que eles aprendam a conviver com esse problema, e possam conseguir salvar seus entes-queridos desses vícios.

Em 2022 estimamos atender 200 pessoas.

Atividades realizadas por voluntários.

13.14 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Todos os membros das famílias cadastrados podem se beneficiar do atendimento odontológico. A contra contrapartida deste benefício é de que o assistido não possua mais de duas faltas sem justificativas, sob pena de exclusão do programa. Esse programa é destinado somente aos membros do núcleo familiar cadastrado. Não é aberto à comunidade por se tratar de um programa com custo benefício alto, para o qual o CASS ainda não dispõe de patrocínio.

Em 2022 estimamos atender 150 pessoas

Atividades realizadas por voluntários.

13. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

14.1 ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO

É um programa destinado para assistidos, caso tenhamos um número baixo de procura, abrimos vagas para a comunidade.

Em 2022 estimamos atender 150 pessoas.

Atividades realizadas por voluntários.

14.2 COSTURA

Este programa tem como objetivo tanto reforçar a renda das famílias como resgatar a autoestima dos assistidos mostrando sua capacidade de aprendizagem.

Em 2022 estimamos atender 15 pessoas.

Atividades realizadas por voluntários.

14.3 BALLET

É dirigido para crianças a partir de 04 anos.

Em 2022 estimamos iniciar com 30 crianças.

14.4 PROJÓV

O PROJÓV é um projeto em parceria com o Rotary Club.

Este projeto visa o preparo dos jovens de 16 a 18 anos da região para o mercado de trabalho, dentro do que estabelece a Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005 e demais legislações pertinentes.

O PROJÓV conta com uma larga experiência ao longo de seus 25 anos de atividade, com conteúdo programático e autorização legal. Ao longo desse período foram formadas turmas e a grande maioria dos alunos formados foi colocada no mercado de trabalho.

Em 2022 estimamos atender 250 jovens.

Atividades realizadas por profissionais do Projóv.

14.5 INFORMÁTICA

O projeto de informática é uma parceria com a empresa D.D.Com Systems.

A D.D.Com Systems, patrocinadora do projeto, forneceu ao Instituto os computadores, o método e o professor para desenvolver o projeto. Ao longo dos cinco anos de duração já fez mais de 22.000 atendimentos.

Em 2022 estimamos atender 150 pessoas.

Atividades realizadas por profissional da D.D.Com.

14.6 PROJETO ALICERCE

O Projeto Alicerce foi desenvolvido objetivando atender os jovens de 15 a 16 anos com o propósito de melhorar suas condições socioculturais a médio e longo prazo.

O Projeto é dividido em duas etapas, sendo que a primeira já está implantada é voltada para os jovens de 15 e 16 anos, visando reforçar aspectos básicos de cunho educacional e cultural e prepara-los para ingressar em outros cursos tais como o PROJOV e SENAI.

Esse Projeto tem como principal objetivo instruir jovens com assuntos que não pertencem diretamente ao Plano de Ensino das Escolas Públicas, mas que, de maneira indireta possam também colaborar com este aspecto.

Serão ministrados temas que possam desenvolver outras habilidades e/ou despertar interesses até então não desenvolvidos ou revelados.

Inicialmente o Projeto Alicerce foi desenhado para ser anual, mas observando as mudanças ocorridas nos cursos PROJOV e SENAI, o CASS resolveu tornar o Alicerce semestral, com duas turmas, trabalhando com cerca de 60 (sessenta) alunos por ano, na faixa etária de 15 e 16 anos. A primeira turma foi iniciada em março/2022 e a segunda turma terá início em agosto de 2022.

Os jovens, alvo desse projeto são, prioritariamente, os componentes das famílias assistidas pelo CASS. Em caso de não preenchimento das vagas com esses jovens, as vagas serão abertas à comunidade, serão utilizadas estratégias de divulgação através da Secretaria da Educação do Município, visitas às escolas do entorno, publicações de artigos de jornais da mídia local, folders, cartazes, faixas, etc.

Diante do diagnóstico apresentado, o CASS, com o Projeto Alicerce, passará a desenvolver um papel importante na inclusão dos grupos sociais desfavorecidos, oferecendo cursos complementares ao conteúdo das escolas.

Adolescentes e jovens vivem, nessa faixa etária, uma insegurança sobre seu futuro, sua vocação, direcionamento dos estudos e futura inserção no mercado de trabalho.

Igualmente existem dúvidas, sobre a posição que ocupam na sociedade, a partir da verificação das condições familiares e da falta de comparação com outras realidades, com as quais nem sempre entram em contato diretamente ou pela mídia.

Essas dúvidas esclarecidas servirão de base para a formulação de seus projetos de vida, entre os quais se incluem o projeto profissional. Mais importante do que isto, os jovens nessa fase encontram-se em formação de seu alicerce moral, sendo imprescindível um bom encaminhamento para que se possa contribuir para a melhora das condições desta comunidade.

As famílias participarão de palestras iniciais, formativas, com temas voltados à educação de filhos e informativos, ou seja, sobre o desenvolvimento do curso e aproveitamento dos participantes.

O Projeto Alicerce será desenvolvido às segundas, quartas e sextas feiras das 13:00 horas às 17:00 horas.

Nas quatro horas de curso os alunos farão atividades diversificadas como: discussões orientadas, exercícios escritos, trabalhos em grupo, simulações e jogos sobre uma conduta ética e informática.

O grande desafio do projeto é manter o interesse dos jovens. A falta de foco e de incentivo dos familiares provoca uma evasão grande nos cursos.

Em 2022 estimamos atender 40 jovens.

Atividades realizadas por profissionais contratados por O Semeador.

14.7 PROJETO SEMEANDO CULTURA

O projeto Semeando Cultura, é uma iniciativa que une os projetos de música e ballet, já existentes no CASS Semeador, buscando uma estruturação que se adeque com a instituição, mantendo uma tradição de anos e, ao mesmo tempo que traga inovações pedagógicas e atenda o aluno da melhor forma possível.

As atividades de produção audiovisual, musicalização infantil, ballet infantil e coro adulto serão formadas por uma turma com um encontro semanal, onde o professor guiará o nível técnico de cada aluno dentro da mesma turma e no mesmo horário. As atividades de Instrumentos de banda sinfônica, coral, teoria, serão de uma turma única, onde o professor fará a adaptação técnica por função dentro do grupo (vozes dentro da orquestra, ex.: primeiro trompete, terceiro trombone. Etc.)

Nas aulas de ballet, os alunos são divididos em duas modalidades principais: infantil 1 e 2 e sequencial 1 e 2. As aulas do infantil 1 e 2, acontecem uma vez por semana, enquanto as aulas de sequencial acontecem duas vezes por semana. Com esse tempo, é possível desenvolver aulas de técnica e repertório para apresentações e espetáculos.

O Projeto SEMEANDO CULTURA será desenvolvido de segunda a sexta nos períodos matutino, vespertino e sábado no período matutino, para atender as crianças a partir de 4 anos adolescentes e adultos.

Atividades propostas:

- Ballet;
- Musicalização infantil;
- Coro adulto;
- Canto coral;
- Teoria e solfejo;
- Teclado;
- Violão;
- Instrumentos de Banda Sinfônica: Madeiras – flauta, clarinete e saxofone;
- Metais – trompete, trompa, trombone; Percussão.

Em 2022 estimamos atender 35 alunos.

Atividades realizadas por profissionais contratados diretamente pelo CASS.

14.8 CURSO DE BELEZA

Este projeto inclui a capacitação de pessoas a trabalhar em salões de beleza, com conhecimento de cabeleireiro, manicure, pedicura, desenho de sobrancelhas e é aberto à comunidade.

O objetivo desse curso é capacitar os interessados para trabalhar na comunidade, isso garantirá oportunidade para os indivíduos interessados.

Inicialmente, são passados conhecimentos sobre os tipos de cabelos, depois técnicas de tintura, cor de cabelos, higiene e cuidados com as mãos e os pés.

O público alvo é de pessoas a partir de 18 anos de ambos os sexos.

Em 2022 estimamos atender 30 alunos.

Atividades realizadas por voluntários.

14.9 BARBEIRO

Este curso é aberto à comunidade.

O objetivo desse curso é capacitar os interessados para trabalhar em salões de beleza na comunidade, isso garantirá oportunidade para os indivíduos interessados.

Inicialmente, serão passados conhecimentos sobre os tipos de cabelos, barba, desenho de sobrancelhas, etc.

O público alvo é de pessoas a partir de 16 anos de ambos os sexos.

Em 2022 estimamos atender 15 alunos.

Atividades realizadas por voluntários.

14.10 ARTESANATO COM FELTRO

Esse curso é aberto à comunidade.

Com uma aula semanal, desenvolvendo várias técnicas de costura, para trabalhos artesanais com feltros, bonecos, enfeites, almofadas e outros itens.

Este programa tem como objetivo potencializar e desenvolver novas habilidades além de estimular o convívio e trabalho em equipe.

14. BAZAR

16. VOLUNTARIOS

O trabalho voluntário é caracterizado como uma atividade não remunerada, em que o indivíduo dedica seu tempo, sendo assim, o voluntário é um agente de transformação que atua em benefício da comunidade.

O trabalho da Filial e Mantenedora depende de voluntários, de parceiros, doadores, empresas e governo, para assim juntos transformar vidas.

No Centro de Assistência Social O Semeador procuramos identificar os pontos fortes de cada um, de modo a obter o melhor desempenho em cada área.

O fato de o trabalho ser voluntario não extingue a responsabilidade.

100 voluntários permanentes 264 voluntários eventuais que desenvolvem as atividades descritas neste documento.

17. RECEITAS:

1. Parcerias

2. Receitas próprias



18. INFRA ESTRUTURA

O Instituto está localizado em prédio próprio, o qual contempla 1.540m² de construção.

ESPAÇO

QTD

Recepção	01
Sala da Assistente Social	01
Sala da Administração e financeiro	02
Sala de aula	12
Sala de cabeleireiro	01
Sala de costura/enhoal	01
Laboratório de informática	01
Banheiros	15
Consultório Odontológico	01
Consultório de psicoterapia	01
Salas de música	05
Cozinha semi-industrial	01
Despensa	01
Bazar	01
Estoque do Bazar	01
Estoque de Alimentos para doação	01
Estoque de Produtos de Limpeza	01

19. CONCLUSÃO

O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da filial **CASS-Centro de Assistência Social Semeador** foi observado pelos números apresentados neste Plano de Ação uma melhora, os alunos, trabalhadores e voluntários retornam as suas atividades gradualmente.

Embora existam dificuldades à manutenção do Plano de ação, **O SEMEADOR** continua firme nos seus propósitos e intenções em prol da comunidade, trazendo para os munícipes do entorno, a alegria de seus ambientes, de suas palestras e cursos que podem auxiliar a todos na sua emancipação.

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2022.

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR:

Amauri Gimenes- Presidente O Semeador _____

Fernanda da Silva Nogueira Cezar - Assistente Social _____